



**Universidade Federal do Rio de Janeiro**  
**Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis**  
**Mestrado Profissional em Educação, Gestão e Difusão em Ciências**



**Programa de Mestrado Profissional em Educação, Gestão e Difusão em Ciências  
(MP-EGeD) do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis da UFRJ  
Processo Seletivo – 2016 / 2º semestre**

**Instruções para emitir a GRU, para pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo:**

Para gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU), para pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo do Programa MP-EGeD de 2016, o candidato deverá:

**1º Passo: Acessar a página do Tesouro Nacional:**

[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Nesta página, deverá preencher os dados abaixo:

**Unidade Gestora (UG):** 153115

**Gestão:** 15236 – Universidade Federal do Rio de Janeiro

**Nome da Unidade Gestora:** Universidade Federal do Rio de Janeiro

**Código de recolhimento:** 28832-2 – Serviços Educacionais

Após o preenchimento, clicar no link “**Avançar**”

**SIAFI**

**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO**  
**GRU - IMPRESSÃO**

Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a ser pago.

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento (por exemplo, Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

**Unidade Gestora (UG)** 153115

**Gestão** 15236-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

**Nome da Unidade** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

**Código de Recolhimento** 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**Avançar** **Limpar**

## 2º passo: Preenchimento da Guia:

É **obrigatório** o preenchimento de todos os dados abaixo **antes de emitir a GRU**:

1. Número de Referência: 158229
2. Data de vencimento: 24 / 07 / 2016
3. Número do CPF do contribuinte (candidato)
4. Nome completo do contribuinte (candidato)
5. Valor Principal: R\$ 100,00
6. Valor total: R\$ 100,00

consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples\_parte2.asp

número de referencia unidade

Sómente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência 158229

Competência (mm/aaaa)

Vencimento (dd/mm/aaaa) 24/07/2016

CNPJ ou CPF do Contribuinte (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal 100,00 (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total 100,00 (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Seleção de uma opção de geração:  
Geração em HTML (recomendada)

Selecionando a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.  
Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

Sair Emitir GRU Limpar

### 3º passo: Pagamento da Guia:

---

**Atenção: Antes de pagar a GRU, os candidatos devem se certificar de que já estão com toda documentação completa para fazer sua inscrição no processo seletivo, pois de acordo com o Edital, não receberemos inscrições com documentação incompleta.**

- ✚ O pagamento da GRU só pode ser feito no Banco do Brasil. Não será possível pagar em outras agências bancárias.
- ✚ O pagamento da GRU deverá ser feito **impreterivelmente até o dia 24 de julho de 2016.** Pagamentos após a data do vencimento não terão validade para o processo seletivo.
- ✚ O comprovante original do pagamento ficará com o candidato, sendo obrigatório para fazer a inscrição apresentar 2 cópias (xerox) desse comprovante.